



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos pelo **"Dia Internacional da Mulher"**, data que celebra a importância da mulher, suas lutas, sonhos e conquistas.

A ampliação dos papéis da mulher e seus destaques tem refletido em mudanças na forma de vivência da humanidade hoje, sendo um dos assuntos que mais geram discussões na atualidade. Essa reflexão ressurgiu na passagem desse dia, quando há um convite para que a mulher reflita sobre suas conquistas e o que pode ser concretizado de melhor para o gênero no presente e no futuro. Esta data faz referência principalmente a participação da mulher e sua dinâmica dentro da história, dando ênfase ainda a longa caminhada da categoria na busca pelo reconhecimento de seus valores. Já não se discute



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

mais apenas a sua atribuição de mãe, esposa e dona de casa, mas a sua conciliação frente a outras funções. A mulher não se tornou apenas atuante, mas parte decisiva em todas as áreas, comandando e determinando sobre ações que pertenciam apenas ao homem.

É certo destacar que as vitórias alcançadas pela classe feminina ganharam maior representatividade com sua inserção no mercado de trabalho, fato que tem revolucionado a forma de viver e o cenário principalmente da sociedade ocidental. Além do ser singelo e belo capaz de gerar em seu ventre uma vida, a mulher vem ao longo das décadas demonstrando beleza e sabedoria ao exercer variadas atividades.

O reconhecimento da mulher como um ser capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura na formação da cultura e dos costumes da vida contemporânea.

Vale ressaltar que o dia 08 de março ficou marcado como uma data que homenageia a mulher, após alguns fatos históricos que destacaram a luta do sexo feminino. O Dia Internacional da Mulher foi criado em homenagem a 129 operárias que morreram queimadas numa ação da polícia para



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

conter uma manifestação em uma fábrica de tecidos, no dia 08 de março de 1857, em Nova York, Estados Unidos.

Na ocasião elas pediam a diminuição da jornada de trabalho de 16 para 10 horas por dia, o direito à licença-maternidade, a equiparação de salários com os homens, já que as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem para executar o mesmo tipo de trabalho e tratamento digno dentro do ambiente profissional.

Na sociedade atual a mulher vem aprendendo a lidar com os problemas e aos poucos discernindo as dificuldades encontradas na dupla ou tripla jornada de trabalho, em suas atividades no lar e fora dele. Ao longo dos anos vem participando da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As capacidades e particularidades femininas nos dias de hoje estão sendo mais valorizadas, conquistando posição de destaque na sociedade.

Assim, reverenciamos hoje o **Dia Internacional da Mulher**, os movimentos que denunciaram a opressão das mulheres até que chegassem ao momento em que elas vêm utilizando, apropriadamente, o poder e sua feminilidade.

Diante disso, essa Casa de Leis, nos termos da Resolução nº 001/2017, instituiu o Diploma Mulher-Cidadã



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

“MARIA EDREIRA NEVES”, que presta homenagem pelo Dia Internacional da Mulher, as mulheres de nossa cidade de diferentes áreas de atuação, representando assim, os mais variados segmentos de nossa sociedade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ipamerina.

A homenagem é destinada a agraciar mulheres que, no município de Ipameri, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento dos direitos da mulher.

Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todas as mulheres Ipamerinas.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie o Diploma Mulher-Cidadã “Maria Edreira Neves”, em reconhecimento pela relevante contribuição para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento dos direitos da mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, para as Senhoras: **ELIANA PIMENTA PACHECO, IVETH MARIA LOURENZO e MARÍLIA CANDIDO PAREJA.**

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 09 dias do mês de março de 2022.

Ronnideber Christopper Luciano
Vereador Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Alisson Rosa
Vereador

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

